



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 0121
DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Processo n.º 109 / 2023
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 326.065,00 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta e cinco reais), destinado à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 021200 COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Ficha: 299 - 15.451.0008.1214.0000 Qualificação de Vias Públicas – Conv. 931593/2022 326.065,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS
TOTAL..... 326.065,00

Artigo 3º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, relativo ao repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional – Convenio 931593/2022, no valor de R\$ 326.065,00.

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.


Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 24 de março de 2023.


GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

LAMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 170 / 2023
Em 24 / 03 / 2023
às 15 Horas e 30 Minutos

Suemily Mazzuchetti Chaves
Diretora de Secretaria

